



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

059

LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 2.502 =

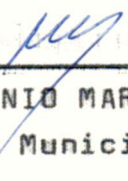
DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE AVENIDA.

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA :

- Artigo 1º - A Avenida "2", do Jardim Novo Horizonte, no Bairro Quatinga, fica denominada "AVENIDA JOSÉ GIOR DANI".
- Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto, correrão à conta da verba própria consignada no orçamento vigente.
- Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 11 de novembro de 1987.



CARLOS EUGÊNIO MARCONDES

= Prefeito Municipal =

Registrado no livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração desta Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 11 de novembro de 1987.



MARIA ANTONIA PEREIRA

MARIA ANTONIA PEREIRA

= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =